

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NEGATORIA DE PATERNIDADE

(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- Com relação ao requerente:

- 01. Cópia da Certidão de Nascimento do menor;
- 02. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- 03. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 04. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos**;
 - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
 - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
 - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, último contrato e página seguinte.**
- 05. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);
- 06. Os motivos consistentes para o pedido de negatória da paternidade, bem como as provas das alegações (ex.: exame de DNA, fotografias, cartas, testemunhas que comprovem a infidelidade à época da gravidez etc);
- 07. Se tiver havido qualquer processo anterior (exemplos: investigação de paternidade, alimentos, regulamentação de visitas, divórcio, guarda, etc.), trazer o número (SISCON – pegar no Fórum).

- Com relação ao requerido:

- 08. Nome, endereço, profissão, estado civil da representante legal do menor;
- 09. Cópia da Carteira de Identidade e CPF da representante legal do menor, se tiver;
- 10. Cópia do comprovante de residência com CEP, se tiver;
- 11. Nome e endereço completo do atual empregador da representante legal, se tiver;
- 12. Cópia do comprovante de rendimentos, se tiver;
 - Contracheque;
 - Carteira de trabalho (foto, dados, último contrato e página seguinte);
 - Extrato do INSS, extrato bancário com N° do benefício